



PROCESSO Nº : 232092/2019
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
ASSUNTO : DENUNCIA – CHAMADO Nº 1590/2019
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO

Nos termos do artigo 7º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 11/2017 – TP, acolho o entendimento Técnico doc nº 208001/19, pelo baixo risco, materialidade e relevância.

A Unidade Controle Interno foi devidamente notificada via ofício nº 1261/2019 para providências.

Assim, encaminho à Ouvidoria-Geral para informar ao denunciante das ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Após archive-se.

Tribunal de Contas, 30 de setembro de 2019.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Interino **ISAÍAS LOPES DA CUNHA**

Relator

(Portaria 124/2017, DOC/TCEMT 1199, de 15/09/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JC